



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06738/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 142/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 96.771,18

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 1105 – Sala 14, no bairro Alphaville, no município de Barueri, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 52.728.755/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **AMÉRICO BONFIM JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 6.148.016-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 004.570.568-27.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 046/2020 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 06738/2019.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº 046/2020, o acréscimo no valor de R\$ 96.771,18 (noventa e seis mil e setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra até a data de 31/03/2021.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 01.100.0140 - Obras de Infra Estrutura Urbana, 15.451.0003.1.010 - Obras de Infra Estrutura Urbana, através da nota de empenho n.º1924-000, no valor de R\$ 96.771,18 (noventa e seis mil e setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º046/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **19 MAR. 2021**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

COTÊG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA
AMÉRICO BONFIM JUNIOR

Testemunhas:

1- Gma Laura D. Gaspar
2- Michelle v Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º046/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06738/2019, firmado em **19 MAR. 2021**